



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



LEI Nº 572/2017, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE NOVAIS, A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2017, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE COM RECURSOS DE CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE”.

Fabio Donizete da Silva, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Novais em Sessão Extraordinária, realizada no dia 09 de agosto de 2017, conforme Autógrafo de Lei nº 13/2017, de 10 de agosto de 2017.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo de Novais, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à aquisição de equipamentos e material permanente para o Setor de Saúde, com recursos oriundos do Ministério da Saúde, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.301.0012.2036 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Finalidade Específica: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Instrumento Celebrado: Proposta aprovada nº 12.381.417000/1160-01

Órgão Repassador: Ministério da Saúde – Governo Federal

Art. 2º- O crédito autorizado será aberto por decreto do Executivo, a ser atendido com os recursos provenientes da transferência oriunda do Ministério da Saúde e na forma do que dispõe o §1º, inciso II, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 10 de agosto de 2017.

FABIO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

WILSON ANTONIO PRADO
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos – Substituto

Fone: (17) 3561-8780